

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 097

São Paulo

sábado, 24 de maio de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 23-5-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARCOS MARTI NEZ, RG. 9.054.948, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 19-A, da E.V. 4, instituída pela L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Sandra Cutait.

TORNANDO INSUBSISTENTE

o decreto publicado a 11-1-86, revalidado a 7-3-86 que, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, nomeou ROSANA DELELLIS, RG. 7.489.710, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSG.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 23-5-86

No processo SC-307-83, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar, por mais 1 ano e a partir de 15-8-86, o contrato de trabalho firmado com ENZO BERTELLI, RG 1.218.238, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-308-83, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar, por mais 1 ano e a partir de 15-8-86, o contrato de trabalho firmado com LUIGI BERTELLI, RG 7.249.489, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-2.658-83, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar, a partir de 22-8-86, o contrato de trabalho celebrado com MARIA ALICE DE LIMA, RG. 6.994.143, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	5
Descentralização e Participação	5
Justiça	5
Promoção Social	6
Segurança Pública	8
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	14
Educação	15
Saúde	52
Obras e Saneamento	58
Transportes	59
Administração	59
Trabalho	67
Cultura	67
Indústria e Tecnologia	67
Espportes e Turismo	67
Interior	67

Universidades

Universidade de São Paulo	68
Universidade Estadual de Campinas	70
Universidade Estadual Paulista	70

No processo SC-759-84, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar, a partir de 26-9-86, o contrato de trabalho celebrado com JOSÉ ANTONIO PEREIRA, RG. 6.157.831, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, por um período de mais 1 ano, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.043-84, em que é interessada a SECRETARIA DO GOVERNO, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento favorável da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria do Governo a proceder à contratação de ALFREDO MOTTA JUNIOR, RG. 2.141.740, para, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo prazo de 2 anos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GS-2.033-86-SSP, em que é interessada a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Segurança Pública a proceder à admissão de RAUL DE FREITAS FILHO, RG 4.521.494, para exercer, pelo período de 2 anos, função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observada a ressalva apresentada pela CRHE, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 23-5-86

READMITINDO,

nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, ELIZA SIERRA GARCIA DA COSTA MORAES, RG 15.465.825, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriturário, padrão 11-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-III-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Yaeko Uehara.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 23-5-86

PROMOVENDO,

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, o bel. ALVARO DIAS BARRENSE, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal-Central (entrância especial), ao de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Luiz Benini Cabral, ambos da PP-OJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de Santana (entrância especial); e

EROS PICELI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

pelo critério do merecimento

JOAQUIM PIRES AMARAL, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 26ª Vara Criminal-Central (entrância especial).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 23-5-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, ROBERTO FALZONI, RG. 7.735.408, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Médico I, padrão 12-A, da E.V. 7, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Roberto da Cunha Bourroul Filho, ficando classificado no Instituto Médico Legal - São Paulo, do Departamento Estadual de Polícia Científica, do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 17-12-1985, ANA MARIA FEITOSA DE ALENCAR, RG. 12.493.425, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Psicólogo, padrão 8-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-III-QSSP, ficando classificado no Instituto Médico Legal, do Departamento Estadual de Polícia Científica, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena dos Santos, por resolução publicada a 15-6-83;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, JÚLIO RIBEIRO MENDES, RG. 2.733.307, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Operador de Raios X, padrão 13-A, da E.V. 6, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Domingos da Silva, ficando classificado no Instituto Médico Legal, do Departamento Estadual de Polícia Científica, do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia.

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 23-5-86

PROMOVENDO,

post mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de cabo, o falecido soldado, matrícula 19.412, OZILIO JOSÉ FERRETTI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários a 13-8-77;

a contar de 24-5-86, os seguintes oficiais da Polícia Militar do Estado:

no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Tenente-Coronel PM, os Majores PM:

por antiguidade

15.409-1 NELSON NUNES FERNANDES;
30.649-5 ALBERTO MARIA DA SILVA;
30.614-2 JOSÉ CEZÁRIO NETO;
30.644-4 VLADIMIR DE OLIVEIRA REIS;

por merecimento

30.589-8 REINALDO ANTÔNIO STALBA;
20.571-A SILODI KAVAMURA;
30.578-2 FÁBIO DA CUNHA CALDEIRA;
11.971-7 FRANCISCO TOMA;
30.601-A EDSON SAMPALIO;
30.583-9 SILAS VARELA SENDIM;
30.615-A GILBERTO DE CARVALHO;
30.620-7 FERNANDO JARDINI JUNIOR;
30.613-4 LUIZ PERINE;

ao posto de Major PM, os Capitães PM:

por antiguidade

30.573-1 ACCÁCIO RANGEL DE FRANÇA FILHO;
30.674-6 ANTÔNIO BRANCO;
70.299-4 RENATO MONTEIRO;
25.938-1 ADMIR BENTO;
30.682-7 JÁCOMO ANTUNES DE ANDRADE;
21.883-9 VICTORINO RODRIGUES SANCHES;
35.997-1 ANTÔNIO DE CAMARGO SILVEIRA;

por merecimento

3.672-4 WALTER SCHMIDT;
71.334-1 ADÃO CORRÊA DE ANDRADE;
25.939-0 ALEXANDRE CANOVA CARDOSO;
30.693-2 ODAIR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO;
3.163-1 ROBERTO CARDOSO;
70.045-2 OSWALDO AZEVEDO;
26.015-A ROBERTO LEMES DA SILVA;
71.637-5 JOSÉ ANACLETO SOARES;
71.091-1 JAIR DE SOUZA LINO;
25.962-4 GUARACIABA DE AGUIAR;
30.695-9 ARMANDO DE ALBUQUERQUE;
36.150-0 SÍLVIO CAVALLI;
36.002-3 LOURIVAL COSTA RAMOS;
846-0 JOSÉ AGUIAR;

ao posto de Capitão PM, os Primeiros-Tenentes PM:

por antiguidade

3.864-A JOSÉ ELCIO LYRA;
10.778-6 SILVINO BARBOSA CRUZ;
79.184-9 VALDIR BARBOSA DE LIMA;
77.272-A ARY TININIS;
1.794-9 ALEX RONDON LOURENÇO;
1.689-6 FRANCISCO DE ASSIS MARACAJÁ;
42.327-A JOSÉ RUBENS MARCÍLIO;
78.191-6 OTAIR BUENO JUNQUEIRA;
2.018-4 RUI NOGUEIRA DE LIMA;
80.428-2 EDGAR ENGMANN GUIDI;
38.964-1 WALTER APARECIDO PETIT;
2.077-0 FRANCISCO ANTONIO MAGNELLO;
2.454-6 JOÃO CARLOS CUBAS DE ALMEIDA;
1.430-0 MARCO ANTONIO GERALDINI;
45.995-0 EDIVALDO DOS SANTOS MOREIRA;
1.439-7 EDUARDO MAKIUTI;
44.591-6 OLINTO NETO BUENO;
43.113-6 JOSÉ CARLOS XAVIER;
1.477-0 EDSON GONÇALVES;
293-3 JOSNY RIBEIRO GARCIA;

por merecimento

26.527-6 YOSHIO HIGA;
31.966-6 JOÃO CLÁUDIO VALÉRIO;
2.547-0 JOÃO LEONARDO MELE;
1.208-4 CLOVIS JOSÉ MEATONF;
1.584-9 FREDERICO PINTO FERREIRA COELHO NETO;
26.951-4 HÉLIO SMITH DE ANGELO;
79.808-8 FÁBIO LOPES AZEVEDO;
5.443-7 SALMON SOUZA RIBEIRO;
35.820-7 ORENIDES PELEGRINI;
2.952-1 MARCO ANTÔNIO MOYSES;
43.999-1 ARTHUR ROBERTO AMARAL BRISOLA;
3.033-3 NELSON LOPES DA SILVA NETO;
3.835-A REINALDO VIEIRA;
3.731-1 PAULO ROBERTO XAVIER;
2.317-5 JUCELINO ISSEN FERREIRA;
5.651-A AMILTON JAIR MÓDULO;
47.073-2 SALVADOR MAURO ROMANO;
1.351-0 ANTÔNIO SÉRGIO MARSOLA;
3.714-1 PAULO MARINO LOPES;
5.855-6 ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES;